



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE
Poder Legislativo - Câmara Municipal

REQUERIMENTO Nº01/05

Exmº Sr. Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem vêm perante V. Excia., e do preclaro plenário da Casa, arrimados no que dispõe o § 3º do artigo 31 da Constituição Federal e ainda, art. 42, § 4º, da Constituição Estadual, combinados com o art. 18, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, com observância ao item X, do art. 72 deste mesmo diploma legal, REQUE-
REREM, seja determinado de ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal o cumprimento da Lei no encaminhamento à Câmara Municipal da documentação que // constitui a prestação de contas da prefeitura municipal, exercício financeiro de 1.992, as quais deveriam estarem expostas ao público, no recinto/ da Câmara, desde 31 de janeiro pretérito.

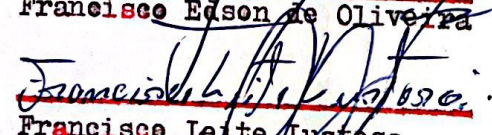
REQUEREM, outrossim, com base no § 1º, do artigo 16 da Lei Orgânica do Município, o encaminhamento mensal das contas públicas à Câmara Municipal, constituído de balancetes com a documentação respectiva da Receita e da Despesa referentes ao mês p. findo, devendo acontecer / até o dia 15 do mês subsequente, impreterivelmente, com vistas ao § 2º deste caput.

REQUEREM FINALMENTE, para fins de controle financeiro de Governo Municipal, seja dado mensalmente ao plenário da Casa a / posição das receitas realmente arrecadas no mês vinendo.

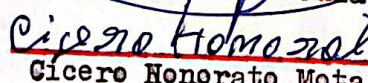
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Ori-
ente, em 10 de fevereiro de 1.993.

Vereadores:


Francisco Edson de Oliveira


Francisco Leite Lustosa


Francisco José Souza


Cicero Honorato Mota

Luiz de França